



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	(77) 3463-2267 / 3463-2264	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º005/2021 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA N.º006/2021 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

### LICITAÇÕES

---

### OUTROS AVISOS

---

- AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 025/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

[seceducacaolicinio@hotmail.com](mailto:seceducacaolicinio@hotmail.com) / (77) 3463-2181



## Portaria n.º 005/2021

A Secretária Municipal de Educação do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei n.º. 02/2014 de 25 de fevereiro de 2014 que “Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, e dá outras providências”,

Considerando a necessidade de disciplinar a organização, o funcionamento, a fiscalização e a execução financeira- orçamentária da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação) como da mesma forma o planejamento de cada setor para o afastamento ao usufruir esta licença necessitando que a Lei n.º. 02/2014 seja regulamentada, para tanto:

### **INSTITUI:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Paritária Especial – CPE, conforme a Lei n.º. 02/2014 com a finalidade específica de receber, analisar e julgar a concessão de Licença Prêmio Especial por tempo de serviço para o exercício de 2020 em caráter retroativo e 2021 conforme determina a mesma legislação.

**Parágrafo Único** – A concessão em caráter retroativo para o exercício de 2020 acontece em virtude da Pandemia do Covid 19, que obrigou a reestruturação de procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Educação com efeitos ao Fundo Municipal de Educação, mas sem que, fosse relegado o direito a que faz jus os beneficiários do direito.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os funcionários públicos de carreira discriminados adiante como membros da Comissão Paritária Especial – CPE sendo o primeiro seu Presidente:

- 1) Joaquim Alves Ribeiro – matrícula n.º. 454.
- 2) Maria Rosa Carvalho Silva – matrícula n.º. 1149.
- 3) Lindinalva Oliveira dos Santos – matrícula n.º. 448.

**Art. 3º** - O período de atuação desta Comissão Paritária Especial – CPE inicia-se na data de publicação desta Portaria até a homologação final da concessão dos benefícios e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

[seceducacaolicinio@hotmail.com](mailto:seceducacaolicinio@hotmail.com) / (77) 3463-2181



direitos especificados, sendo a responsabilidade dos atos e ações concernentes aos seus efeitos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida 16 de Agosto de 2021.

**KARLA MYCHELY TELES DE MIRANDA SANTANA**

Secretária Municipal de Educação

Decreto 003/2017

Licínio de Almeida – BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

[seceducacaolicinio@hotmail.com](mailto:seceducacaolicinio@hotmail.com) / (77) 3463-2181



## Portaria nº006/2021

A Secretária Municipal de Educação do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº. 02/2014 de 25 de fevereiro de 2014 que “Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, e dá outras providências”,

### ESTIPULA:

**Art. 1º** - Fica estipulado o período de apresentação de requerimentos para a Secretaria Municipal de Educação visando a concessão de Licença Prêmio Especial por Tempo de Serviço para o exercício de 2020 em caráter retroativo e ao exercício de 2021 para serem encaminhados a Comissão Paritária Especial – CPE, conforme a Lei nº. 02/2014 com a finalidade específica de receber, analisar e julgar a concessão.

**Parágrafo Único** – Os requerentes devem estar enquadrados no disposto na Lei nº. 02/2014.

**Art. 2º** - O período de recebimento dos requerimentos é do dia 27 de Agosto de 2021 até o dia 03 de Setembro de 2021, sendo protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação no horário comercial nos dias úteis.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida 26 de Agosto de 2021.

**KARLA MYCHELY TELES DE MIRANDA SANTANA**

Secretária Municipal de Educação

Decreto 003/2017

Licínio de Almeida – BA



**ESTADO DA BAHIA*****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL 025/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO**

O Pregoeiro Municipal de Licínio de Almeida – BA comunica aos licitantes, que a Licitação Pública Pregão Presencial **025/2021**, objetivando a Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Licínio de Almeida, será realizada no dia 02 de Setembro de 2021 às 10h. Licínio de Almeida – BA, 26 de Agosto de 2021.

**EDEN RODRIGUES BALEEIRO**

Pregoeiro Municipal

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/76F0-AC74-5761-844F-A7AB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 76F0-AC74-5761-844F-A7AB



### Hash do Documento

95446f1557c895302456500f87127413cf984e47a995a5c5b43ab06cc33e1ce5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/08/2021 17:32 UTC-03:00